



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
CONGREGAÇÃO DO IESB

ATA

1 ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
2 ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. No décimo primeiro dia do mês
4 de setembro de dois mil e quinze, às nove horas, na sala A do IESB, na Unidade III, Cidade
5 Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se, sob a presidência da Diretora
6 Geral *Pro Tempore* do IESB, Professora Alessandra de Rezende Ramos, com a presença dos
7 seguintes Conselheiros: Professora Raquel Ribeiro da Silva, Diretora Adjunta *Pro Tempore*; a
8 Professora Edith Cibelle de Oliveira Moreira, coordenadora do Curso Ciências Biológicas; o
9 Professor Caio Maximino de Oliveira, coordenador do Curso de Psicologia; a Professora Luciana
10 Bezerra de Souza Gianasi, representante docente suplente da Classe Adjunto; a Professora
11 Emanuelle Cossolosso, representante docente suplente da Classe Assistente. **1. ORDEM DO DIA.**
12 **1.1. APROVAÇÃO DA NOVA RESOLUÇÃO DE CONCURSO DO IESB. 2. ENCERRAMENTO.** Com a
13 palavra, a Sra. Presidente saudou a todos e em seguida deu início a reunião. **1. ORDEM DO DIA.**
14 **1.1.** Aprovação da nova Resolução de Concurso do IESB. Neste ponto de pauta a Diretora Geral
15 iniciou a reunião relatando que foi aprovado pelo Consepe a nova Resolução de Concurso,
16 *Resolução n. 048, de 25.06.2015*. Esta resolução traz modificações que possibilitam a pontuação
17 diferenciada para a apresentação de títulos pelos candidatos do certame, sendo que apenas o
18 maior título apresentado será pontuado. A Diretora continuou relatando que a Resolução n. 03 de
19 30 de Novembro de 2014 do IESB prevê na Tabela de Pontuação do Julgamento de Títulos, no
20 Grupo I – Formação Acadêmica, nota sete (7) para os Títulos de Doutor, Mestre, Especialista e
21 Graduação. Após a explanação, a Diretora comentou que esta pontuação não beneficia os
22 candidatos com título de Doutor e que isso pode ser um critério que desestimule os candidatos a
23 fazerem o concurso e sugeriu que a pontuação tivesse valores diferenciados para cada titulação
24 máxima apresentada pelo candidato. Após ampla discussão entre os presentes, duas propostas de
25 pontuação foram apresentadas. A primeira proposta tem como pontuação: Título de Doutor com
26 pontuação sete (7), Título de Mestre com pontuação seis (6), Título de Especialista com pontuação
27 cinco (5), Título de Graduação com pontuação quatro (4). A segunda proposta tem como
28 pontuação: Título de Doutor com pontuação sete (7), Título de Mestre com pontuação cinco (5),
29 Título de Especialista com pontuação três (3), Título de Graduação com pontuação dois (2). A
30 Diretora abriu a votação, e a primeira proposta teve um voto, e segunda proposta teve cinco votos,
31 sendo aprovada a pontuação diferenciada para a titulação máxima apresentada. A Diretora
32 colocou em votação a aprovação da nova Resolução de Concurso do IESB, sendo aprovada,
33 Resolução n. 01 de 11 de setembro de 2015, que trata das Tabelas de Pontuação das provas de
34 Títulos. **2. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu o
35 comparecimento de todos e às dezessete horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião, da
36 qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Alessandra
37 de Rezende Ramos, Diretora Geral do IESB, e demais presentes.

Emanuelle C. S. Cossolosso
Luciana B. de S. Gianasi

Alessandra de Rezende Ramos
Edith Cibelle de O. Moreira
Caio Maximino de Oliveira
Raquel Ribeiro da Silva